INDICAÇÃO Nº 64/2016

Destinação de imóvel no Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto visando a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a destinação de área adequada no Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto para a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Toledo.

Faz saber que o Município discute o novo Plano Diretor visando o ordenamento estratégico de zoneamento, parcelamento e ocupação do solo até 2050, assim como debate o futuro do nosso sistema viário e a ampliação dos perímetros urbanos e rural.

Outrossim, é de conhecimento que o Centro Cívico Presidente Tancredo Neves completa 30 anos de instalação, congregando num mesmo espaço territorial as estruturas do poder executivo, legislativo e judiciário, o que vem produzindo reflexões e projeções quanto a saturação dos espaços e do entorno, o que poderá gerar futuramente transtornos e dispêndio ao erário.

Diante do acima exposto e projetando um Município cada vez maior e melhor, sugere-se a destinação de área adequada no Centro Administrativo para a construção de novo prédio para abrigar o parlamento toledano, inclusive, reduzindo os custos com locação de imóveis de terceiros para sediar órgãos do poder executivo, bem como diminuir os recursos empenhados em reformas no atual prédio da Câmara.

Por si só, é notório que Toledo sempre foi contemporâneo em seu planejamento urbano, desde sua colonização até nos dias atuais; a própria história elucida essa particularidade dos gestores em antever a prosperidade deste pujante Município, o que motiva e embasa substancialmente a apresentação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2016.

ROGÉRIO MASSING